

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 122/2019**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Andreza Estefany da Silva Oliveira**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do Registro Geral nº 7.618.145 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 071.568.904-50, residente na Rua Major Ludugério, nº 260 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o senhor **NILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade n.º 951.283 SSP/PE e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob n.º 152.801.014-00, com endereço à Rua Gov. Dantas Barreto, nº 38 – Centro – Vertentes-PE, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, consoante Processo Licitatório n.º 027/2019, Dispensa Licitatória nº 001/2019, têm entre si acordados os termos deste contrato, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato 122/2019 carece de acréscimo de prazo, em virtude da necessidade de continuidade de locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do centro de educação infantil municipal Maria Enedina de Menezes, localizado na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 212 – Centro – Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 03/06/2025.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes e testemunhas, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Vertentes, 16 de maio de 2024.

Andreza Estefany da Silva Oliveira
CONTRATANTE

x
NILSON RODRIGUES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: